

Curso Superior Tecnológico
Gestão Hospitalar

Editais 2026



2. Vagas, Valor e Turno de Funcionamento	4
3. Política de Bolsas e Descontos	4
3.1 Desconto de 5% para pagamento à vista	4
3.2 Desconto de 20% Colaborador	5
3.3 Bolsa CEBAS	6
4. Local e Horário das Aulas	7
5. Taxa, Inscrições e Atendimento Especializado	8
6. Processo Seletivo	12
6.1. 1ª Fase – Redação	14
6.2. 2ª Fase – Entrevista	14
7. Classificação Final	17
8. Critérios de Classificação no Processo Seletivo	17
9. Critérios de Classificação nas Demais Modalidades	18
10. Divulgação dos Resultados	18
11. Convocação para Matrícula	18
12. Matrícula	19
13. Observações Gerais	20

PROCESSO SELETIVO 2026 – 1º Semestre

EDITAL

A Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Dirigente Institucional da BP Educação - Ensino Superior em Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo de ingresso 2026 - 1º semestre, para o preenchimento de vagas no Curso Superior de Gestão Hospitalar Tecnológico Semipresencial (Decreto 12.456/2025: Autorização semipresencial simplificada, com base no Art. 9º da Portaria MEC Nº 381, de 20 de maio de 2025) oferecido pela BP Educação - Ensino Superior em Saúde - BPE-ESS (Portaria Nº 468, de 7 de Maio de 2024), no período de 08 de Setembro de 2025 às 13h até 03 de Novembro de 2025 às 23h59 (horário de Brasília), rege-se por este Edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo poderá ser efetuado nas seguintes modalidades:

- Redação e entrevista;
- Processo seletivo com base na nota do ENEM a partir de 2022;
- Portadores de diploma de ensino superior.

Dúvidas procedimentais relacionadas às inscrições poderão ser encaminhadas à secretaria acadêmica da BP Educação - Ensino Superior em Saúde - BPE-ESS pelo telefone/ WhatsApp (11) 99652-8861, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h00 às 18h00h (horário de Brasília) ou por e-mail (educacao@bp.org.br).

2. VAGAS, VALOR E TURNO DE FUNCIONAMENTO:

As vagas, valor, turno e duração do curso superior de Gestão Hospitalar Semipresencial - Tecnológico, para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2026 estão informadas conforme quadro abaixo:

GESTÃO HOSPITALAR TECNOLÓGICO					
CURSO SUPERIOR	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	VALOR DO CURSO	DURAÇÃO
Gestão Hospitalar Tecnológico	NOTURNO	60	SEMIPRESENCIAL	R\$ 11.232,00 36 X de R\$ 312,00 (Trezentos e doze reais) Mensais	6 (SEIS) SEMESTRES.

3. POLÍTICA DE BOLSAS E DESCONTOS:

A BP Educação - Ensino Superior em Saúde, por meio de sua Política de Bolsas e Descontos do curso superior de Gestão Hospitalar - Tecnológico, estabelece benefícios específicos, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento profissional e acadêmico, alinhado à cultura de aprendizado permanente da instituição.

3.1 DESCONTO DE 5% PARA PAGAMENTO À VISTA:

Condições:

- Pagamento à vista da semestralidade na matrícula;
- Não se aplica em casos de parcelamento, inadimplência ou desligamento antes do início do semestre letivo.

Observações:

- O desconto não cumulativo com outros benefícios.

3.2 DESCONTO DE 20% COLABORADOR:

Finalidade do Desconto do colaborador:

- Promover a capacitação contínua dos profissionais da BP.
- Estimular a participação no curso **superior de Gestão Hospitalar - Tecnológico.**

- Fortalecer os valores institucionais e o alinhamento estratégico com a missão educacional da Faculdade.

Condições:

- Vínculo empregatício ativo no momento da matrícula e durante o semestre letivo.
- Benefício pessoal e intransferível, exclusivo ao colaborador.
- Incidência sobre o valor bruto das mensalidades do semestre, a partir da primeira parcela.
- Não se aplica às taxas de matrícula e rematrícula.

Observações:

- O desconto é concedido automaticamente mediante comprovação de vínculo.
- A manutenção do benefício está condicionada à regularidade acadêmica e financeira do semestre do letivo.

Regras Gerais

- Os descontos não são cumulativos entre si, nem com outras bolsas ou benefícios.
- Os percentuais são aplicados sobre o valor total do semestre letivo, excluindo matrícula/rematrícula.
- A concessão está sujeita às regras da Política Institucional vigente e pode ser revista semestralmente.

3.3 BOLSA CEBAS:

A **Bolsa CEBAS** é oferecida pela BP Educação - Ensino Superior em Saúde, mantida pela Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência, entidade certificada com o **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**. Ela tem como objetivo ampliar o acesso ao Ensino Superior para estudantes em situação de vulnerabilidade social, promovendo igualdade de oportunidades.

Modalidades:

- **Bolsa Integral (100%):** cobre mensalidades, exceto matrícula e rematrícula.
- **Bolsa Parcial (50%):** cobre parte das mensalidades, também excluindo matrícula e

rematrícula.

Requisitos para Concessão de Bolsas:

I - Critérios Socioeconômicos

- **Bolsa Integral:** renda familiar per capita de até **1,5 salário mínimo**.
- **Bolsa Parcial:** renda familiar per capita de até **3 salários mínimos**.
- Comprovação por documentos dos últimos 3 meses, como:
 - CadÚnico atualizado.
 - Holerites, contracheques, declarações de trabalho informal.
 - Extratos do INSS, pensões, comissões, auxílio financeiro de terceiros.
 - Declaração de IR ou comprovante de isenção.
 - Certidão escolar de conclusão ou frequência no Ensino Médio.
 - Documentos de identidade e comprovantes de residência de todos os moradores.

II - Critérios Gerais de Elegibilidade

- Não ter concluído outro curso de graduação.
- Não estar matriculado em instituição pública gratuita.
- Não estar vinculado a outro tipo de bolsa ou financiamento estudantil.
- Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

Processo de Seleção:

Composto por 4 etapas:

1. Inscrição no vestibular
2. Envio de documentação comprobatória
3. Análise documental pelo setor de bolsas
4. Entrevista social com o coordenador

Renovação e Manutenção:

Semestral, condicionada a:

- Aprovação em todas as disciplinas.
- Pagamento pontual das mensalidades.
- Realização da matrícula no prazo.

4. LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS:

As aulas serão ministradas no edifício da BP Educação - Ensino Superior em Saúde, na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista, São Paulo, capital, nos seguintes horários:

I) Gestão Hospitalar Tecnológico Semipresencial:

Segundas e Quartas-feiras das 20h às 21h40 (Aulas síncronas mediada)

Terças e Quintas-feiras das 20h00 às 22h30 (Aulas Presenciais)

Observação:

A BP Educação - Ensino Superior em Saúde poderá programar atividades em períodos distintos das aulas regulares, sempre que necessário para o atendimento de exigências legais previamente estabelecidas. Nessas situações, os horários serão definidos e divulgados pelas coordenações de curso.

5. TAXA, INSCRIÇÕES E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO:

- I) A inscrição será realizada **exclusivamente pela internet**, no endereço: <https://educacaoepesquisa.bp.org.br>;
- II) O período de inscrições será de **08/09/2025 a 03/11/2025**;
- III) Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- a. Preencher o **Formulário de Inscrição**, escolhendo uma das modalidades de ingresso (Processo Seletivo, ENEM ou Portador de Diploma);
 - b. Aceitar os termos e condições do processo seletivo constantes no formulário;
 - c. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**, por cartão de crédito ou pix no ato da inscrição;
 - d. Receber o e-mail de confirmação enviado pela organização.
- IV) **Isenção da taxa:** candidatos que ingressarem pelo **ENEM** ou como **Portadores de Diploma de Ensino Superior** não pagarão taxa de inscrição;
- V) A inscrição só será validada se o formulário eletrônico for preenchido corretamente e a taxa paga (quando aplicável). O não pagamento ou o não atendimento das exigências previstas invalida a inscrição;
- VI) A inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Após o envio, não será possível alterar os dados informados;
- VII) A confirmação da inscrição implica a **aceitação integral das normas** do Edital, disponível no site da BP Educação - Ensino Superior em Saúde;
- VIII) A taxa de inscrição é destinada ao serviço do processo seletivo e não será devolvida. Exceções serão feitas apenas em caso de:
- a) Cancelamento do processo seletivo pela instituição;
 - B) Recusa de inscrição antes da realização da redação, por motivo não imputável ao candidato. Para solicitar devolução, o candidato deverá encaminhar requerimento formal para educacao@bp.org.br, sujeito à análise e deferimento da instituição.
- IX) É **vedada a inscrição de menores de 16 anos** nos processos seletivos da graduação;
- X) O(a) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas e responderá por erros, omissões ou falsidade no preenchimento do formulário. Os dados são tratados conforme a **Lei Geral de**

Proteção de Dados (LGPD);

- XI) O status da inscrição poderá ser acompanhado pela internet, conforme o cronograma publicado neste edital;
- XII) A instituição não se responsabiliza por inscrições não efetivadas devido a falhas técnicas de equipamentos, problemas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

Atendimento Especializado e Inclusão:

I) Nome social

- Pessoas candidatas travestis, transexuais e transgêneras que desejarem ser identificadas pelo nome social no dia da prova deverão preencher o formulário de atendimento especial, disponível no site, dentro do prazo de inscrição.

II) Necessidades especiais:

- Será garantido atendimento às pessoas candidatas com deficiência, com condições de saúde específicas ou que utilizem próteses e/ou recursos médicos;
- A solicitação deve ser feita no ato da inscrição, mediante upload de laudo médico original, emitido nos últimos **6 (seis) meses**, com assinatura e carimbo do profissional responsável;
- O laudo deve conter: diagnóstico, código CID-10 (preferencialmente), tratamento em curso e a necessidade específica para realização da prova;
- A comissão organizadora analisará o pedido e poderá convocar a pessoa candidata para entrevista;
- O não envio do laudo no prazo previsto poderá resultar na não concessão da condição especial, salvo em casos excepcionais avaliados pela comissão;
- As pessoas candidatas com deficiência ou com necessidades específicas participarão do processo em **igualdade de condições** com as demais pessoas candidatas, quanto ao

conteúdo da prova, critérios de avaliação e nota mínima;

- O uso de aparelhos auditivos ou próteses só será permitido se solicitado previamente no edital; caso contrário, não será autorizado no dia da prova;
- As pessoas candidatas que utilizarem a nota do **ENEM** ou ingressarem como **portadoras de diploma** também deverão anexar o laudo ao formulário de inscrição, no site, no ato da inscrição ou, no máximo, no momento da matrícula.

III) Pessoa candidata lactante

- A pessoa candidata lactante que necessitar amamentar durante a prova deverá:
 - a) Solicitar a condição no ato da inscrição e apresentar laudo médico;
 - b) Comparecer no dia da prova acompanhada de responsável e da criança;
 - c) O(a) acompanhante deverá permanecer em ambiente reservado e não terá acesso à sala durante a redação;
 - d) A instituição não disponibilizará responsável para a guarda da criança;
 - e) A pessoa candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala, acompanhada de fiscal, nos horários destinados à amamentação;
 - f) Não haverá compensação de tempo em razão dos períodos de amamentação.

IV) Confissão religiosa

- A pessoa candidata que, por convicção religiosa, não puder realizar a prova em determinado dia (ex.: sábado) deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, apresentando formulário próprio e atestado da entidade religiosa.

Observação final:

- Inscrições que não atenderem às normas deste Edital serão **indeferidas**.

6. PROCESSO SELETIVO:

- a) A redação será realizada no dia **08 de Novembro de 2025**, das **9h às 11h**;
- b) A redação será realizada de forma presencial na sede da BP Educação - Ensino Superior em Saúde, na Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista, São Paulo, capital;
- c) A entrada de pessoas candidatas após as 9h não será permitida. Recomenda-se, portanto, que cheguem ao local da prova com a devida antecedência;
- d) É vedado à pessoa candidata ingressar no local da prova acompanhada de qualquer pessoa que não esteja devidamente inscrita no exame;
- e) A pessoa candidata deverá comparecer ao local da prova portando documento de identidade válido, digital ou físico;
- f) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de estudante, carteira funcional, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados;
- g) Cópias de documentos de identidade, mesmo que autenticadas, assim como protocolos de documento, não serão aceitas;
- h) A pessoa candidata deverá levar consigo duas canetas de tinta azul ou preta para a realização da prova;
- i) Será automaticamente eliminada a pessoa candidata que se valer de meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas;
- j) obter zero na realização da redação;
- k) Não será permitido à pessoa candidata, durante o período de realização das provas:
- Consultar qualquer espécie de material, como folhas, livros, revistas, anotações, dispositivos ou equipamentos não autorizados;
 - Portar ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou armazenamento de dados (tais como telefone celular, smartphone, smartwatch, tablet, notebook, fones de ouvido, reproduzidor de áudio ou vídeo, gravador, óculos inteligentes, dispositivos vestíveis e similares);
 - Manter consigo telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico ligado, devendo estes permanecer desligados e guardados em embalagem fornecida pela organização ou na

bolsa/mochila, acondicionada em local indicado pela fiscalização, como embaixo da cadeira;

- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1 Primeira Fase – Redação

O Processo Seletivo será composto por uma **Redação**, com carácter eliminatório, e a pessoa candidata deverá obter no mínimo 30 (trinta) pontos.

I) O tempo máximo para a realização da Redação será de **2h00min**.

II) A correção da Redação seguirá os seguintes critérios:

1. adequação ao tema e ao gênero textual
2. coesão e coerência textual
3. clareza, objetividade e consistência argumentativa
4. domínio da norma culta da língua portuguesa
5. originalidade e criatividade

III) Para as pessoas candidatas surdas ou com deficiência auditiva, a correção considerará os mecanismos de avaliação previstos no **Decreto nº 5.626/2005**, adequando-se ao aprendizado da Língua Portuguesa como segunda língua;

IV) Para as pessoas candidatas com dislexia, a correção será adaptada às especificidades linguísticas desse transtorno;

6.2 Segunda Fase – Entrevista

A segunda fase do Processo Seletivo 2026 – 1º Semestre será composta por uma **Entrevista presencial ou on-line**, de carácter classificatório, com a coordenação do curso.

Critérios de avaliação:

1. Motivação e expectativa em relação ao curso

2. conhecimento prévio e repertório sociocultural
3. comunicação e expressão
4. raciocínio crítico e capacidade reflexiva
5. atitudes e valores

Orientações para a Entrevista

I) A Entrevista poderá ser realizada presencialmente na BP Educação - Ensino Superior em Saúde, ou poderá ser realizada **on-line, via plataforma Teams**, com duração de **15 minutos**. O agendamento deverá ser feito pelo(a) candidato(a) no **Portal do Candidato** (<https://educacaoepesquisa.bp.org.br>) entre **17/11/2025 (12h00)** e **19/11/2025 (23h59 – horário de Brasília)**, escolhendo o dia e horário disponíveis;

II) O período de realização da Entrevista será de **24/11/2025 a 28/11/2025**, das **8h00 às 18h00** (horário de Brasília). A pessoa candidata receberá confirmação por e-mail e poderá consultar o agendamento também no Portal do Candidato;

III) Não será permitido realizar a Entrevista em data ou horário diferentes dos agendados e confirmados;

IV) A pessoa candidata que acessar o link após o horário de início da entrevista será eliminada do Processo Seletivo 2026 – 1º Semestre;

V) Será eliminada a pessoa candidata que não conseguir se comunicar em português durante a entrevista;

VI) Não haverá revisão, vista ou disponibilização das gravações da Entrevista;

VII) A BP Educação - Ensino Superior em Saúde utilizará o e-mail e o telefone cadastrados na inscrição para enviar comunicações oficiais. Informações também estarão disponíveis no Portal do Candidato;

VIII) Em conformidade com a **LGPD**, todo material das Entrevistas será utilizado exclusivamente para as finalidades descritas neste Edital.

Orientações Práticas para a Entrevista On-line:

a) A Entrevista poderá ser realizada presencialmente na BP Educação - Ensino Superior em Saúde, desde que agendada previamente, ou **on-line**, pela plataforma **Teams**. O link de acesso será enviado por e-mail.

Para evitar imprevistos, recomenda-se que a pessoa candidata instale o aplicativo antecipadamente no dispositivo que será utilizado (computador, notebook, tablet ou celular). Dessa forma, evita-se atraso que poderá resultar na desclassificação do Processo Seletivo 2026 – 1º Semestre;

b) A Entrevista pode ser feita em computador, notebook, tablet ou celular, desde que o equipamento tenha **internet estável**, **câmera** e **microfone** funcionando. A pessoa candidata deve garantir a qualidade da conexão;

c) É fundamental escolher um ambiente tranquilo, com **boa iluminação** e **fundo branco ou neutro**, para realizar a Entrevista. É importante estar sozinho(a) durante essa etapa, sem interrupções;

d) **Não é permitida a presença de acompanhantes** durante a Entrevista;

e) Sugere-se o acesso ao link de participação com **pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência** em relação ao horário marcado;

f) É necessário ter em mãos a **Cédula de Identidade (RG)**, em versão original e com foto recente, pois será solicitada para conferência. **Cópias ou imagens não serão aceitas**;

g) A responsabilidade pela conexão é da pessoa candidata. Caso ocorram falhas de internet ou qualquer outro problema que impeça a realização da Entrevista, infelizmente a pessoa candidata será eliminada do Processo Seletivo 2026 – 1º Semestre.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Uma vez obtida a padronização dos pontos da 1ª e da 2ª fases, procede-se ao cálculo da média ponderada destes pontos que será, correspondente à pontuação final (PF).

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

I - Serão adotados consecutivamente os seguintes critérios de desempate para o processo seletivo:

- a .** Maior número de pontos obtidos na redação;
- b.** Prioridade às pessoas candidatas primeiramente inscritas.

II - Será desclassificada a pessoa candidata que:

- a. Obter nota zero na redação;
- b. Desrespeitar, durante a redação ou a entrevista, as normas de conduta estabelecidas.
- c. Não atendimento ao tipo textual solicitado;
- d. Cópias de textos motivadores ou plágio de qualquer conteúdo, inclusive do caderno de questões (exceto trechos entre aspas, com indicação da fonte).

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NAS DEMAIS MODALIDADES:

O processo de classificação ocorrerá pela seleção das maiores notas, até o limite das vagas disponíveis.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

I) O resultado será divulgado em até 3 dias úteis, após a data de realização da Redação e Entrevista, no site da BP Educação - Ensino Superior em Saúde, e a matrícula será após as 17h00 (horário de Brasília) deste mesmo dia;

II) Caso o resultado seja divulgado após as 17h00 (horário de Brasília), a matrícula será disponibilizada até as 08h00 (horário de Brasília) do dia útil seguinte;

III) Não será concedida revisão de Redação e recontagem de pontuação;

IV) Demais modalidades de ingresso, em até 5 (cinco) dias úteis após a inscrição e entrega da documentação exigida.

11. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

I) Período de matrícula on-line: **20/11/2025 a 20/01/2026;**

II) Serão convocados para efetuarem a matrícula as pessoas candidatas que obtiverem o maior número de pontos, de acordo com as listas de chamada;

III) A convocação será realizada por e-mail, devendo a pessoa candidata cadastrar um endereço eletrônico válido e de uso frequente.

12. MATRÍCULA:

I) As pessoas candidatas classificadas e convocadas receberão as orientações para a matrícula, a qual será efetivada mediante o comprovante de pagamento da 1ª parcela e a apresentação dos seguintes documentos:

- a. uma cópia da carteira de identidade (RG);
- b. uma cópia do CPF;
- c. uma cópia do título de eleitor (obrigatório apenas para maiores de 18 anos);
- d. uma cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- e. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f. uma cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. uma cópia do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- h. uma cópia do comprovante de residência;
- i. Para o candidato MENOR DE IDADE: uma cópia do RG, CPF e um comprovante de residência

do responsável financeiro (pai ou mãe).

II) A pessoa candidata portadora de diploma de curso superior estará dispensada da exigência descrita nos itens "f" e "g", devendo apresentar uma cópia do referido diploma e uma cópia do histórico de graduação;

III) A pessoa candidata que concluiu, no exterior, curso correspondente ao Ensino Médio deverá apresentar a Declaração de Equivalência de seus estudos, expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de matrícula, nesse caso, nenhum outro documento será aceito como comprovação do Ensino Médio;

IV) Ao se matricular, o aluno poderá requerer o aproveitamento de disciplina(s) de outro curso em nível superior eventualmente realizado, nas formas e condições da instituição de Ensino;

V) Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a instituição de ensino e pelo respectivo regimento interno da instituição.

VI) A matrícula que houver sido realizada com a utilização de meios fraudulentos ou inobservância à legislação e a este edital, poderá ser cancelada a qualquer tempo, e a pessoa candidata não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

13. OBSERVAÇÕES GERAIS

Visando ao êxito do processo seletivo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso poderá modificar o edital, bem como alterar o horário de início da redação e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou redação, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, na redação, entrevista ou nos documentos.

Poderá não ser oferecido curso ou turno cujo número de matrículas seja inferior ao número de

vagas iniciais constantes neste edital. Assim, a instituição não se obriga a instalar os cursos ou turnos em oferta no caso de não preenchimento de vagas. Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado, a menos que o candidato tenha deferido seu pedido de reopção de curso.

Os arquivos da redação serão armazenados por um período de doze meses a contar da data de publicação da lista de convocação. Findo esse prazo, serão inutilizados.

Durante a vigência do contrato de matrícula, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos, modalidade de ensino, ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso em face de necessidades da instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

A data do início das aulas para os calouros será divulgada no site da BP Educação - Ensino Superior em Saúde conforme calendário acadêmico.

Os horários citados neste edital se referem ao horário oficial de Brasília.

Sempre que necessário, serão divulgados aditivos complementares do presente edital.

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo e a Direção da BP Educação - Ensino Superior em Saúde.

São Paulo, 08 de Setembro de 2025.

Ana Beatriz Silveira Akel
Representante Legal.